



4595977



00135.226740/2023-43



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE JUNHO DE 2024

Brasília, na data da assinatura.

Nos dias onze e doze de junho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS B, Quadra 9, Lote C, Torre A, 10 Andar, Sala Plenária, foi realizada a 120ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI. **Estiveram presentes - Dia 11/06/2024: Governo** - Joana Darc Freire Silva (MCID); Shirlei Correa Rodrigues (MINC); Mirian da Silva Queiroz Lima (MDS); Paula Erica Batista de Oliveira (MDHC); Ana Elenara da Silva Pintos (MEsporte); Ana Carolina Freitas de Andrade Saboia (MIR); Ana Paula Pinto da Silva (MJSP); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Ana Paula Schwelm Gonçalves (MPS); Heloísa da Veiga Coelho (MS); Sérgio Luiz Rodrigues Pereira (MTE); Rodrigo Moreles Canez (MTur). **Sociedade Civil** - Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Maria Angélica Gomes (AME); Norivaldo Pereira de Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI +); Raimunda Goreth Assunção Espindola (ABRAZ); Marlene Aparecida Gonçalves (APNs); Tereza Cristina Nascimento (APNs); Denise Luci Castanheira (ANADEP); Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic (ANG Brasil); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Luiz Legnãni (COBAP); Henri Siegert Chazan (CNSaúde); Renata Prates de Oliveira (CONTAG); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Rosângela Maria Lucinda (CFOAB); Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN); Eni Carajá Filho (MORHAN); Bernadete Dal Molin Schenatto (PPI); Suzimar Delaroli Ribas (SESC); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Marco Antonio Guilherme dos Santos (SINTAPI-CUT); Claudia Regina de Oliveira Zanini (SBGG). **Convidados** - Carlos Eduardo Santos (SNDPI-MDHC); Luma Bittencourt (CNDPI-SE); Dayana Lima (CNDPI-SE); Bruno Mendes (CNDPI-SE); Eliana Graça (CNDPI-SE). **Estiveram presentes - Dia 12/06/2024: Governo** - Joana Darc Freire Silva (MCID); Shirlei Correa Rodrigues (MINC); Mirian da Silva Queiroz Lima (MDS); Alexandre da Silva (MDHC); Paula Erica Batista de Oliveira (MDHC); Ana Elenara da Silva Pintos (MEsporte); Cleide Lemes da Silva Cruz (MIR); Ana Paula Pinto da Silva (MJSP); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Luma Lídia Kamaiurá (MPI); Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto (MS); Heloísa da Veiga Coelho (MS); Sérgio Luiz Rodrigues Pereira (MTE); Rodrigo Moreles Canez (MTur). **Sociedade Civil** - Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Maria Angélica Gomes (AME); Norivaldo Pereira de Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI +); Raimunda Goreth Assunção Espindola (ABRAZ); Marlene Aparecida Gonçalves (APNs); Denise Luci Castanheira (ANADEP); Isabel de Fátima Arno Coradi (ANG Brasil); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Luiz Legnãni (COBAP); Renata Prates de Oliveira (CONTAG); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN); Eni Carajá Filho (MORHAN); Bernadete Dal Molin Schenatto (PPI); Suzimar Delaroli Ribas (SESC); Epitácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Marco Antonio Guilherme dos Santos (SINTAPI-CUT); Claudia Regina de Oliveira Zanini (SBGG). **Convidados** - Leides Moura (UNB); Grasielle (UNB); Alessia Barroso (SNDPI); Luma Bittencourt (CNDPI-SE); Dayana Lima (CNDPI-SE); Bruno Mendes (CNDPI-SE); Eliana Graça (CNDPI-SE).

Dia 11/06/2024 - Abertura da 120ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas e coordenou 1 minuto de silêncio pelas vítimas da enchente no estado do Rio Grande do Sul, retomou a fala e informou como pauta, o seguinte: **Dia 11/06/2024 - 1. Abertura e**

verificação do quórum; 2. Aprovação da pauta; 3. Aprovação da Ata da 119ª RO; 4. Relato da Comissão Especial sobre o Rio Grande do Sul e Participação do presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pelotas/RS - Lélío Falcão; 5. Plano de Ação do CNDPI; 6. Regimento Interno; 7. Deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso-FNI; 8. Reunião das Comissões Permanentes. **Dia 12/06/2024** - 1. Abertura e verificação do quórum; 2. Relato das Comissões; 3. Cartilha sobre a ratificação da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa - Professora Leides Moura - UNB; 4. 6ª Conferência; 5. Informes Gerais; 6. Encerramento. Continuamente, a **Coordenadora-Geral Eliana Graça** cumprimentou a todas e todos os participantes e relatou aos presentes o convite recebido para participação no Fórum Interconselhos 2024. Relatou que são 65 conselhos e colegiados existentes no Governo Federal, e que, a regra estabelecida é que participem 6 conselheiros da sociedade civil. Enfatizou que as passagens serão custeadas por cada secretaria responsável por encaminhar o conselheiro ou conselheira representante. Ato seguinte, relatou alterações na composição no Conselho: **1. Representantes governamentais:** a) Daniella Cristina Jinkings Sant'ana - como Conselheira Suplente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; b) Paula Erica Batista de Oliveira - como Conselheira Suplente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; c) Luma Lídia Kamaiurá e André Fernando - como Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, do Ministério dos Povos Indígenas. **2. Representantes da Sociedade Civil:** a) Josias Neves Ribeiro - como Conselheiro Suplente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); b) Lucimar Batista da Costa - como Conselheira Suplente do Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase (MORHAN). Seguidamente, o **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** saudou os novos conselheiros e fez os devidos cumprimentos da solenidade. Passou a palavra para o **Presidente do Conselho Municipal de Pelotas, Sr. Lélío Falcão**, em momento de fala, fez breve contextualização sobre documentos oficiais que retratam a pauta da pessoa idosa. Relatou que a sociedade não é estática e que o quantitativo de pessoas idosas na terra, brevemente alcança 25% da população do globo. Reforçou que a promoção da saúde e bem-estar na velhice devem ser garantidos, bem como a criação de ambientes propícios e favoráveis as pessoas idosas. Explicitou o acontecimento no estado do Rio Grande do Sul e as consequências da catástrofe. Informou que, entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2025, em Porto Alegre, ocorrerá o 10º Fórum Social Mundial da Pessoa Idosa. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, agradeceu a participação do **Sr. Lélío Falcão** e discorreu sobre a importância do avanço na ratificação da Convenção Interamericana ou outros documentos internacionais. O **Sr. Lélío Falcão** complementou a fala, solicitando mobilização de recurso emergencial para que algumas ILPIs de Pelotas que estão ameaçadas de extinção, por conta dos efeitos advindos das enchentes, tenham condições de reestruturação e atendam o objetivo social de abrigar a maior capacidade possível de pessoas idosas que delas necessitem. Ato contínuo, o **Coordenador Carlos Eduardo Santos** saudou a todos, e dissertou que, estando *in loco* na região do Rio Grande do Sul, vivenciou a atipicidade da situação. Pontuou que as pessoas idosas do estado, majoritariamente, estão fora dos abrigos cadastrados, por conta do receio e dos riscos advindos pós-enchentes. Demonstrou preocupação com o acontecimento, pois dificulta o mapeamento das pessoas idosas e condição que vivenciam na região após o estado de calamidade no estado. Relatou que o programa "Envelhecer nos Territórios" foi ampliado para atender a situação emergencial do Rio Grande do Sul, especialmente nos municípios em estado de calamidade, com expectativa de atendimento entre 15 e 28 municípios, como medida de garantia dos direitos sociais mínimos das pessoas idosas. Reforçou que deve haver na região, medidas de prevenção de calamidades para que haja redução de danos nos próximos desastres climáticos. Em seguida, o **Conselheiro Henri Siegert Chazan**, realizou uma breve apresentação dos acontecimentos no estado do Rio Grande do Sul em consequência das enchentes. A **Conselheira Ana Paula Schwelm Gonçalves** informou que, diante da situação, foi publicada a Portaria conjunta N°46/2024, do Ministério da Previdência Social com o INSS, que autorizou a antecipação do pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) previdenciária e assistencial para os beneficiários com domicílio no Rio Grande do Sul. Acrescentou que a operacionalização do pagamento se dará pela Diretoria de Benefícios e de Relacionamento com o Cidadão, do INSS. A **Conselheira Maria Angélica Gomes** saudou a todos e iniciou o relato da Comissão Especial do Rio Grande do Sul, que tem prazo para término em agosto de 2024. Destacou que a primeira reunião da Comissão ocorreu no dia 03 de junho de 2024. Na reunião, alguns acordos foram realizados. Citou a Nota Pública de Solidariedade e Apoio ao Rio Grande do Sul, pactuada na reunião, que foi enviada aos conselheiros e foi deliberada complementarmente com as seguintes ações: 1. Enviar Ofícios para o Ministério Extraordinário de

Reconstrução do Rio Grande do Sul, na busca de um olhar específico para pessoas idosas e inclusão tanto do conselho nacional quanto do conselho estadual nas deliberações deste Ministério; 2. Agendar reunião da Comissão Especial com o Ministério de Desenvolvimento Social e com o Ministério da Saúde, buscando garantir os direitos da pessoa idosa e a integração dos idosos na gestão de emergências; 3. Vigência da comissão até agosto de 2024, após esse período, o segmento das ações seria assumido por outras comissões a ser decidida no plenário; 4. Articular com instituições da sociedade civil para acompanhamento das ações do Ministério Extraordinário; e, 5. Promover a realização de uma reunião online com o Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul. Como encaminhamentos principais, a ser aprovado pelo plenário, relatou: 1. Articulação com outros Conselhos de Políticas Públicas; 2. Criação de um grupo de trabalho com especialistas para preparação das pessoas idosas em casos de desastres e emergências; e, 3. Buscar a interlocução permanente com Centros de Operação de Emergência Nacional e o COI do Rio Grande do Sul, com áreas similares do Ministério do Desenvolvimento Social e outros para articulação efetiva das respostas aos afetados. A **Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima** acrescentou informações verídicas, para que se evite a disseminação de *fake news*. Destacou que o MDS tem instituído serviços de enfrentamento às situações de calamidade e emergência. A **Conselheira Heloísa da Veiga Coelho** relatou que o COI do Rio Grande do Sul foi criado na primeira semana que iniciou as enchentes, dentro do Ministério da Saúde e que envolve todas as secretarias com trabalho articulado de ações a serem desenvolvidas no território e abordou as ações do Ministério voltadas as pessoas idosas. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** seguiu com a apresentação da ata da 119ª Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Continuamente, fez leitura da Nota Pública para Mobilização Social em prol da situação de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, que foi aprovada por unanimidade. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que há uma proposta do conselho para criação de um Comitê de Moções, para que se tenha autonomia para respostas rápidas mediante emergências. Os conselheiros opinaram que, mesmo que haja autonomia do Comitê para elaboração de Moções, seja levado ao pleno todas as elaborações, para posterior aprovação. A criação do Comitê foi aprovada por unanimidade. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** reforçou que o Comitê terá legitimidade para analisar a propositura de notas, sobre fatos em que o Conselho tenha de se posicionar antes das reuniões ordinárias. Após elaborada nota, será disponibilizada no grupo dos conselheiros para impugnação em até 48 horas, no caso da não impugnação, compreende-se que há consenso e seguimento da mesma. Sobre a composição do Comitê, houve indicação dos conselheiros e conselheiras seguintes: Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Ana Paula Pinto da Silva, Suzimar Delaroli Ribas, Shirlei Correa Rodrigues, Denise Luci Castanheira, Cristiane Branquinho Lucas e Epitácio Luiz Epaminondas. Ato contínuo, o **Colaborador Bruno Mendes** seguiu com a apresentação do Plano de Ação, e dissertou como proposta a delimitação de missão, valores e visão, com foco na priorização das ações juntamente com os objetivos estratégicos. O Plano de Ação da gestão 2023/2025 foi aprovado pelos conselheiros e conselheiras, por unanimidade. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** seguiu com a deliberação sobre a utilização dos recursos do Fundo Nacional do Idoso - FNI. Destacou que foi descontingenciado o montante de R\$766.000,00 para utilização em 2024. Ressaltou que, na reunião anterior, houve duas propostas aprovadas de utilização: 1. Edital de experiências exitosas no eixo Conselhos de Direitos das Pessoas Idosas, no valor de R\$240.000,00; e, 2. Confecção de exemplares do Estatuto da Pessoa Idosa, no valor de R\$80.000,00. Destacou que, após as deliberações citadas, existe um montante de R\$446.000,00 a ser deliberado pelo pleno, que tinha como proposta inicial de utilização, os gastos iniciais da 6ª Conferência Nacional. O recurso foi deliberado para utilização nos gastos iniciais da 6ª Conferência Nacional e foi aprovado por unanimidade. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** seguiu com informes finais relevantes, com destaque nas indicações dos conselheiros para o Fórum Interconselhos, com 6 inscrições: Raimunda Goreth Assunção Espindola, Graciliana Selestino Gomes da Silva, Luiz Legnãni, Tereza Cristina Nascimento, Norivaldo Pereira de Lima Junior e Epitácio Luiz Epaminondas; e, indicações dos conselheiros para composição da Comissão da Conferência, com proposição de 5 inscrições: Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Suzimar Delaroli Ribas, Arilda de São Sabbas Pucú, Marlene Aparecida Gonçalves e Bernadete Dal Molin Schenatto. Conclusivamente, o **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** agradeceu as colaborações de todos e encerrou a reunião do dia.

Dia 12/06/2024 - O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** iniciou a reunião saudando a todos e todas. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** prosseguiu com a tratativa do

Regimento Interno, e informou que foi deliberado pela manutenção da redação original. Relatou que a etapa atual é de encaminhamento ao Secretário Nacional para posterior envio para a CONJUR. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** assumiu a fala e reforçou apoio do MDHC e da Secretaria com a 6ª Conferência Nacional e atividades correlatas à pauta da pessoa idosa, inclusive nas questões ligadas ao Estado do Rio Grande do Sul. Ressaltou a importância da precisão em dados de quantitativo de pessoas idosas desabrigadas após a situação de calamidade pública vivenciado na região. Reforçou que, a pauta da pessoa idosa tende a ser fortalecida com mais programas e projetos sobre a temática. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** relatou a importância em se pensar alternativas e políticas públicas para retirada de pessoas idosas em situação de rua. A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** sugeriu, como encaminhamento, que o CNDPI faça uma carta de recomendação aos conselhos estaduais, que solicite aos candidatos a prefeito e vereador que façam compromissos com a pauta da pessoa idosa e encaminhem ao conselho. O **Secretário Nacional Alexandre Silva** sugeriu articulação com estados para obter kits de acessibilidade para pessoas vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul e para que haja sensibilização dos parlamentares para auxílio a essas pessoas idosas que perderam tudo com o estado de calamidade que vivenciaram. Informou de que 15,8% da média de população brasileira é idosa, e que há necessidade urgente de articulação com municípios para que se note a qualidade do envelhecimento dessas pessoas, que deve se dar com a devida qualidade. Seguidamente, o **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** partiu para o ponto de pauta que trata dos relatos das comissões: **1. Comissão de Temas** - que trata da igualdade e a equidade racial, das mulheres, dos povos indígenas, dos povos de comunidades tradicionais, dos agricultores familiares, das pessoas LGBTQIA+ e das pessoas com deficiência. O **Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior** seguiu com a apresentação de propostas da Comissão. Destacou como prioridade, a implementação de campanhas de conscientização de diversos segmentos, a serem vinculados ao mês de outubro, onde é celebrado o mês da Pessoa Idosa. Propôs webinar das múltiplas velhices, com foco nos negros, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades quilombolas, agricultores familiares, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e ciganos. Destacou que a tentativa é que o webinar ocorra no mês de junho, visto que no dia 28 do citado mês, comemora-se o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. Informou que existe um Ofício enviado pela secretaria executiva do CNDPI às principais posses de defesas LGBTQIA+, solicitando indicação de 5 políticas voltadas para a população, na respectiva região. Reforçou a visita ao estado do Mato Grosso do Sul para fomentar a criação de uma rede de combate a todos os tipos de violência às pessoas idosas pertencentes à comunidade indígena Guarani. A **Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva** sugeriu que na próxima reunião do Colegiado houvesse um momento de conhecimento na questão dos povos originários, realizando uma tarde pedagógica na Aldeia localizada no Noroeste, cidade do Distrito Federal. **2. Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social** - a **Conselheira Joana Darc Freire Silva** relatou que a comissão ficou responsável pela análise do Ofício do Conselho do Idoso de Presidente Prudente, para posterior orientação, por conta do resgate do recurso do fundo municipal do idoso, sem anuência do Conselho Municipal, para o devido acompanhamento do CNDPI. O segundo ponto destacado foi para que se verifique a regularidade do conselho de Parauapebas. O terceiro ponto informado foi que houve uma discussão sobre a reintegração da Conselheira Raimunda Goreth Assunção Espindola ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Amapá, via decisão judicial, para retornar ao mandato de Vice-Presidente; Como último informe da Comissão foi a análise do Gibi produzido pela Universidade Federal de Viçosa em parceria com o MDHC na gestão anterior e constataram a necessidade de revisão da linguagem utilizada e solicitaram um prazo maior para análise do material; **3. Comissão das Políticas Públicas** - a **Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima** fez a leitura do relato, justificando que houve dois convidados especiais, mas que não conseguiram estar presente na reunião da Comissão. Relatou que, a reunião ocorreu de forma conjunta com a Comissão de Normas, na qual propuseram uma resolução em que define responsabilidades dos conselhos estaduais dos direitos da pessoa idosa na construção de diagnóstico situacional no que se refere ao funcionamento dos seus respectivos conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa. Prosseguiu com o próximo ponto de pauta a Carta Manifesto PREVQUEDAS BRASIL– chamada à Ação para implementação de Programa de Prevenção de Quedas no Sistema Único de Saúde, realizaram uma leitura cuidadosa e se manifestaram favorável para assinatura da carta pelo CNDPI. Em complementação a fala da Comissão sobre a carta, passou-se a palavra para a **Conselheira Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto** que relatou ser uma temática de altíssima relevância para o Ministério da Saúde como um todo, informando o avanço na produção de materiais técnicos, na mobilização dos territórios para atenção ao agravo, pensando em

projetos para tentar acompanhar como indicadores relacionados às quedas dentro dos territórios. Ato contínuo, houve o relato da Reunião Conjunta entre as Comissões de Políticas Públicas e Normas. A **Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima**, informou que foi trabalhado especificamente o Ofício encaminhado da SNAS-MDS. Foi discutido a importância de publicar uma Resolução que define responsabilidade dos conselhos estaduais dos direitos da pessoa idosa na construção de diagnóstico situacional no que se refere ao funcionamento dos conselhos municipais dos direitos da pessoa idosa e foi apresentada uma minuta. Informou a necessidade da elaboração de deliberação do CNDPI para orientação quanto ao registro das ILPIs nos Conselhos. **4. Comissão de Normas - a Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** sugeriu que haja mais reuniões das comissões antes das reuniões ordinárias do CNDPI. Em relação ao regimento interno, informou que houve conclusão do trabalho. Em relação a Resolução nº 67/2022 que trata dos contratos de prestação de serviço das ILPIs, não foi apreciado pela Comissão pois está em análise da SMDPI. Ressaltou a importância em se trazer como projeto de lei, o direito do paciente através de um convite para a AGU. Acrescentou a necessidade de aprovação da resolução de Cadastro Nacional dos Conselhos e Fundos. A **Conselheira Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto** sugeriu como pauta relevante para a próxima reunião, a Política Nacional de atenção integral às pessoas portadoras de doença de Alzheimer e outras demências. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** propôs a votação da assinatura da Carta-Manifesto do PrevQuedas Brasil, proposta pela Comissão de Políticas Públicas, que foi aprovada por unanimidade pelo conselho. **5. Comissão de orçamento, finanças e gestão do fundo nacional da pessoa idosa - o Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas** relatou que, na última reunião ficaram pendentes alguns pontos para discussão. Informou que a comissão se reuniu com o CONANDA, para discutir a questão do descontingenciamento de recursos executado pelo CONANDA. Para o orçamento para a Pessoa Idosa de 2025, sugeriu encaminhamento de Ofício do CNDPI para o MDHC, solicitando a inclusão, no PLOA 2025 de recurso para o custeio da Conferência Nacional, ressaltando a importância do encontro, com avaliação preliminar estimada em R\$6.400.000,00. Conclusivamente, informou recebimento de Ofício do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul relatando a catástrofe vivenciada no estado e, também, o Ofício de Presidente Prudente, que informa sobre resgate não autorizado das contas do fundo da pessoa idosa. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** seguiu com informes, dissertando sobre o diploma do **Conselheiro Eni Carajá Filho**, que trata de título honorífico, pelos serviços prestados à sociedade como ativista dos direitos do culto ancestral, pela preservação, valorização e consolidação da resistência de seu espaço cultural e notório saber dentro da tradição da religiosidade afro-brasileira, a ser concedido dia 20 de junho, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** fez apresentação da Resolução N° 70, de 2023, que dispõe sobre as deliberações aprovadas na 116ª Reunião Ordinária e que aprova o calendário de reuniões do CNDPI em 2024. Seguiu-se com a votação para a definição do local para realização da 121ª Reunião Ordinária Descentralizada, com previsão para os dias 13 a 15 de agosto de 2024: PROPOSTA 1. Fortaleza; PROPOSTA 2. Curitiba; e, PROPOSTA 3. São Paulo. Continuamente à votação das propostas. Shirlei – MINC (1); Arilda - AME (1); Fabio - MPO (1); Betania - COFEN (1); Rodrigo - MTur (1); Paula - MDHC (1); Cleide - MIR (1); Eni - MORHAN (3); Epitácio – SINTAPI/CUT (1); Cristiane - AMPID (1); Denise – ANADEP (1); Isabel - ANG (1); Raimunda – ABRAZ (1); Bernadete - PPI (1); Luiz - COBAP (1); Norivaldo – ALIANÇA LGBTQI+ (1); Graciliana – COLETIVO WAKONAN (1); Suzimar - SESC (1); Marlene APNs (1); Ana Paula - MJC (1); Claudia – SBGG (1); Ana Elenara - MEsporte (1); Joana - MCID(1); Luma MPI (1) e Raphael – CFOAB (1). Ficou aprovada por maioria dos votos, a proposta 1 com 24 votos, sendo que a proposta 2 não obteve votos e a proposta 3 obteve 1 voto. Foi aprovado pelo plenário que a reunião se dará na cidade de Fortaleza. Seguiu com a convocação da **Professora Leides Barroso Azevedo Moura**, que apresentou experiência de uma Cartilha, produzida pelo grupo de pesquisas na UNB, relacionada à questão da Ratificação da Convenção Interamericana dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, ressaltando a importância da ratificação do documento. Destacou que a UNB está celebrando a política e Grupo de Trabalho “Envelhecimento Saudável Participativo”, que capilariza o que é o envelhecimento dentro de uma instituição, com diversas iniciativas, dentre elas, o “Vestibular 60 +”. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** reforçou a necessidade da ratificação da Convenção Interamericana com abrangência de todos os grupos de pessoas idosas, considerando a heterogeneidade. E destacou que o protagonismo, conjuntamente com os demais conselhos, deve ser fortalecido para fomento e articulação para agilidade da ratificação. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** ressaltou a beleza da linguagem simples na Cartilha para fácil acesso da sociedade aos mecanismos de orientação em relação às pautas relevantes. A **Professora Grazielle**

destacou que o material disposto na cartilha, rompe com as questões do idadismo estrutural e reafirma a importância na disseminação da pauta da pessoa idosa. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** retomou as definições a respeito da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Nacional, que será composta por 5 servidores da SNDPI, que serão informados em seguida, 5 Conselheiros da Sociedade Civil. Foi apresentado os 5 nomes dos conselheiros e conselheiras: Suzimar-SESC, Bernadete-PPI, Marlene-APNs, Raphael-CFOAB e Arilda-AME, que foram aprovados por aclamação do conselho. Relatou que existem 3 vagas na Comissão a serem preenchidas por um representante dos conselhos estaduais, um representante dos conselhos municipais e um do colegiado da rede de gestores. Solicitou sugestões dos conselheiros para escolha desses representantes. Ficou definido que, cada estado irá indicar uma representação, ou de cunho estadual ou municipal, para posterior escolha, desde que obedeça ao critério de representação de diferentes regiões. Informou que, no caso de 3 faltas seguidas ou 5 consecutivas, o conselheiro que comporá a comissão será destituído da representação. E no caso de representante da rede gestora, seria escolhida a representação consensualmente. Ato contínuo, se colocou para votação uma proposta de elaboração de um Ofício de manifestação do CNDPI contra a extinção da Comissão específica sobre direito das pessoas idosas do âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e um Ofício ao CONADE, provocando manifestação em relação à extinção da Comissão da Pessoa com Deficiência. Os dois Ofícios propostos foram aprovados por unanimidade. Conclusivamente, passou-se para o momento de informes. A **Conselheira Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic** informou que disponibilizou no grupo, material de campanha que está sendo realizada no estado do Maranhão, com o tema “Idade não é desculpa, direitos não envelhecem”. O **Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior** informou que, apesar das dificuldades enfrentadas na Região Sul, a comunidade LGBTQIAPN + não foi bem aceita nos abrigos do Rio Grande do Sul. Conseqüentemente, foi criado um abrigo específico para a população LGBTQIAPN +, e pediu colaboração do pleno para divulgação desse abrigo específico. **Encerramento da 120ª Reunião Ordinária - Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho:** O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** agradeceu a presença de todos os presentes e todas as contribuições realizadas pelos conselheiros e conselheiras, e declarou encerrada a 120ª Reunião Ordinária.

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4595977** e o código CRC **941AEC59**.